



LEI Nº 1295/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

**DENOMINA RUA JOSÉ RIBAMAR DE  
VASCONCELOS NA SEDE DO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua em forma de L José Ribamar de Vasconcelos, localizada no Bairro Cândido Xavier de Sá com início na Rua Jaime Vasconcelos Correia finalizando na rua Arnon Frota, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 18 de setembro de 2020.

  
**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

